TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 18 de junho de 2018, publicado nas edições de 19 de junho de 2018 dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia (Fato Relevante divulgado a mercado em 09 de junho de 2017). Assim, os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 18 de junho de 2018 permanecem inalterados, conforme descrito na tabela abaixo:

Valor por ação (R$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,22214474945	0,03332171242	0,18882303703
Ações Preferenciais (*)	0,24435922439	0,03665388366	0,20770534073

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 29 de junho de 2018. Após esta data as ações serão consideradas "ex-juros". O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2019, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 29 de junho de 2018

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687
Email: ir.br@telefonica.com
Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri